

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 14/2024-1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL E DE OUTRO ESCOLA DE FUTEBOL E FUTSAL DE QUILOMBO LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº. 14.133 DE 2021, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Termo aditivo de Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC -, com endereço na Rua Bortolo Nespolo, 610, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.019.421/0001-06, neste ato representado pela sua gestora Municipal CÁTIA CRISTINA GUIZZO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ESCOLA DE FUTEBOL E FUTSAL DE QUILOMBO LTDA, com sede à Rua Gramado, n. 171, Bairro Bela Vista, Quilombo-SC, inscrita no CNPJ sob o n. 45.838.303/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do Processo licitatório n. 2/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024, homologado em 29/01/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133 DE 2021, legislação pertinente e às seguintes cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, (Art. 107, Lei 14.133/2021), conforme justificativa anexa, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTAMENTO

2.1 - Fica mantido o valor da contratação de R\$89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) anuais, sendo o pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

3.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Elemento	Projeto/Atividade	Código da Despesa	Fonte de Recurso	descrição
33903905	2065	219	150002	Manutenção da Academia de Saúde

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

SANTIAGO DO SUL, 11 de dezembro de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - FMS

CONTRATADA
ESCOLA DE FUTEBOL E FUTSAL DE QUILOMBO LTDA

JONATAN WALKER

Advogado
OAB/SC 42217

CÁTIA CRISTINA GUIZZO

Gestor do contrato

ARCEMINO ANDRÉ KREUTZFELD
FRANSOZI

Fiscal do contrato